

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO : 2009

PROCESSO N° : 10680.000599/2010-11

UNIDADE AUDITADA : SRRF06 CÓDIGO UG : 170088

CIDADE : BELO HORIZONTE

RELATÓRIO N° : 246552 UCI EXECUTORA : 170099

Chefe da CGU-Regional/MG,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 246552, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 6A RF.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 07/04/2010 a 09/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Audidata, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Publico Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

- 3. Verificou-se no Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU n° 57/2008 e pelas Decisões Normativas TCU n° 100/2009 e 102/2009, alterada pela DN TCU n° 103/2010.
- 3.1 O Processo de Contas da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6º Região Fiscal (SRRF-6ªRegião) consolidou as contas da seguintes Unidades Jurisdicionadas:

Delegacia da RFB em Belo Horizonte

Delegacia da RFB em Governador Valadares

Delegacia da RFB em Juiz de Fora

Delegacia da RFB em Uberaba

Delegacia da RFB em Varginha

Delegacia da RFB em Divinópolis

Delegacia da RFB em Montes Claros

Delegacia da RFB em Uberlândia

Inspetoria da RFB em Belo Horizonte

Delegacia da RBF em Contagem Delegacia da RFB em Coronel Fabriciano Delegacia da RFB em Poços de Caldas Delegacia da RFB em Sete Lagoas

Foram realizadas ações de controle na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, por ser a Unidade Jurisdicionada consolidadora, e na Delegacia da RFB em Belo Horizonte (DRF-BH) em função da materialidade na execução do orçamento. Foram executados pela DRF-BH cerca de 43% do somatório de empenhos liquidados no exercício de 2009.

4. De acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN/TCU nº 102/2009, e em face dos exames realizados, efetuam-se as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Em consulta ao SIGPLAN e à Lei n° 11.897/2008 (LOA 2009), verificouse que não foram fixadas metas físicas e financeiras relativas aos programas e ações executados pelas unidades regionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a exemplo da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 6ª Região (SRRF-6ªRegião). Foram consignados pela LOA 2009 à RFB os seguintes programas no exercício de 2009: Administração Tributária e Aduaneira, código 0770, com dotação orçamentária inicial de R\$ 7.832.387.029,00 e Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), código 0906, com dotação orçamentária inicial de R\$ 11.830.696,00. O principal programa de trabalho da RBF em 2009, em termos de materialidade, foi o Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira que é composto por 27 ações, sendo que no Relatório de Gestão da SRRF-6ªRegião consta que somente a ação 10AW - Reforma de Prédio para Instalação da DRF-BH-MG foi executada exclusivamente pela referida unidade jurisdicionada. As demais ações são executadas pelas Unidades Gestoras da RFB e as metas físicas e financeiras são consolidadas no âmbito do Órgão Central da Secretaria, em Brasília/DF.

De acordo com o Relatório de Gestão, constante às fls. 98 a 99 do Processo de Tomada de Contas nº 10680.000599/2010-11, a ação 10AW-Reforma de Prédio para Instalação da DRF-BH-MG teve execução conforme o quadro a seguir:

UO 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira					
Ação 10AW - Ref	orma de Préd	io para Instalaç	ão da DRF-	BH-MG	
Exercício 2009 Meta Previsão Execução /Previsão (%)					
Reforma de Prédio	Física	23%	0	0	
para Instalação da DRF-BH	Financeira	R\$5.000.001,00	R\$0,00	0	

A Unidade justifica o não atingimento das metas fixadas para a execução da reforma pelo atraso na contratação da obra, fato ocorrido em dezembro de 2009. A Unidade informou que por se tratar de um prédio cuja fachada é tombada pelo IPHAN, houve atraso de cerca de dois anos para aprovação do Projeto Básico em todas as instâncias dos órgãos intervenientes.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Foram analisados 13 indicadores de desempenho apresentados pela SRRF- 6^{a} Região no Relatório de Gestão.

Os exames de auditoria indicaram que tais indicadores atenderam aos critérios de utilidade e mensurabilidade, bem como servem de subsídio à tomada de decisões gerenciais. No quadro a seguir, listamse os indicadores analisados.

Indicador	Índice de realização da meta global de arrecadação.
	Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação
Descrição	definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de
	ingressos constantes dos decretos de execução do orçamento.
Fórmula	[(Arrecadação realizada)/(meta de arrecadação)]
Indicador	Tempo médio de espera para atendimento
Doggani aão	Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento,
Descrição	sem limitação de senha.
	Média ponderada dos tempos de espera para chamadas de serviços,
Fórmula	nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com
	a metodologia adotada pelo sistema SAGA.
Indicador	Grau de evolução real da arrecadação
	Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre em
Descrição	
	série pela variação do IPCA.
Fórmula	{[(Arrecadação realizada em t)/(arrecadação realizada em t-4)]x
	100}, onde t representa o trimestre
Indicador	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação
Descrição	Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de
	importação
Fórmula	Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e
FORMULA	o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DI's desembaraçadas.
Indicador	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação
Indicador	Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de
Descrição	exportação
	Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo
Fórmula	desembaraço dividido pela quantidade de DE's desembaraçadas
	Número de eventos de sensibilização em
Indicador	Educação Fiscal com participação da RFB.
	Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme
Descrição	critérios definidos pela COAEF, para o público interno e
	externo com a participação da RFB.
Fórmula	Quantidades de eventos realizados com a participação da RFB.
Indicador	Índice de presença física na fiscalização de tributos internos
Descrição	Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos
200022400	<u>internos</u>
	{[Média aritmética da (CFPJ + CFPF + CFD)] x 100, onde
	Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre PJ (CFPJ)
	= [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de
	fiscalização ou revisões no ano)/Quantidade de PJ demais
Fórmula	ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoas físicas (CFPF) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização
FOIMUIA	malha PF ou malha ITR)/Quantidade de PF declarantes]; Cobertura
	da fiscalização PJ diferenciada (CFD) = [(Quantidade de
	contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização,
	revisão ou fiscalizações de comércio exterior do ano)/
	Quantidade de PJ diferenciadas].
Indicador	Índice de cobertura da fiscalização aduaneira
	Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que
Descrição	são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
Fórmula	[(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano)/
	(Quantidade de operadores de comércio exterior que representam
-	

	anteriores)], onde Quantidades de fiscalizações externas no ano					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	= quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano					
	Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema					
	Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio					
	exterior que representam 99% do volume do comércio exterior					
	brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de					
	estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham					
	sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja,					
	pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações					
	e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano					
	X) para o qual o indicador está sendo apurado.					
Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização					
Indicador	no despacho de importação.					
Descrição	Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de					
Descrição	importação.					
	{[(N° de DI's desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no					
	Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos					
	Intervenientes Aduaneiros (RADAR) + n° de DI's não					
Fórmula	desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento					
Formula	total de mercadorias)/(n° de DI's desembaraçadas com					
	verificação aduaneira + n° de DI's não desembaraçadas com FDI					
	no RADAR com indicação de perdimento total de mercadorias)] x					
	100)					
	100}					
Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização					
Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior					
Indicador Descrição	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária					
	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas					
	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais					
Descrição Fórmula	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100]					
Descrição	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados					
Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da					
Descrição Fórmula	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados					
Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico					
Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados					
Descrição Fórmula Indicador Descrição	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor					
Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas)x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac)					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação Aferir a profundidade dos eventos de capacitação					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador Descrição	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício. Grau de amplitude da capacitação dos servidores					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas)x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício. Grau de amplitude da capacitação dos servidores Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade					
Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador Descrição Fórmula Indicador	Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior Medir a relação entre as ações aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas [(Ações fiscais concluídas com resultado/ações fiscais concluídas) x 100] Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac) Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício. Grau de amplitude da capacitação dos servidores					

Não foi possível emitir opinião quanto à consistência dos indicadores, uma vez que tal avaliação dependeria da realização de testes à base de dados primários, procedimento que não foi aplicado na esfera da presente ação de controle.

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Para efeito de exame e emissão de opinião quanto aos controles internos da SRRF-6ª Região, foi considerado todo o escopo do trabalho que constituiu o objeto dos procedimentos de auditoria aplicados por ocasião do presente trabalho e que tiveram como finalidade avaliar a

Gestão da Unidade no exercício 2009.

Com base nos resultados decorrentes das apurações concluídas, foi identificada impropriedade específica quanto à formalização da prestação de contas de um convênio, a qual se encontra detalhada na 2^a Parte deste Relatório.

Observadas a constatação indicada e consideradas as suas causas, avalia-se que esta ocorrência não resultou no comprometimento do sistema de controle interno da Unidade, em especial porque indica situação específica.

Com base nesse contexto, ponderadas a dimensão e amplitude dos exames que foram realizados na Unidade e observados o ambiente e procedimentos de controle, a avaliação de riscos, o sistema de informação e comunicação e o monitoramento dos atos de gestão materializados na Unidade, opina-se que seus controles internos têm contribuído com a minimização dos riscos da gestão.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

Com base em consulta ao Siafi e de acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão, a SRRF-6ª Região não recebeu recursos provenientes de transferências voluntárias, porém concedeu recursos, no exercício de 2009, no montante de R\$14.464,75. em decorrência de um único convênio celebrado no ano de 2004. O quadro a seguir detalha o montante de recursos transferidos pela unidade jurisdicionada no exercício de 2009:

Transferências concedidas no exercício				
Qtd convênios com transferências de recursos no exercício	Montante transferido no exercício (R\$)	% Qtde audit	% Valor Auditado	
01	14.464,75	100%	100%	

Os exames de auditoria incidiram sobre o Convênio Siafi n° 509569 (n° original SRRF 03/2004), celebrado em 09/07/2004 com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, no montante de R\$ 3.493.579,96, com vigência de 02/08/2004 a 02/08/2009 e prazo para prestação de contas até 01/10/2009. O referido Convênio visou à realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível universitário.

Conforme detalhado na 2ª parte deste Relatório de Auditoria, constatou-se que a SRRF-6ªRegião aprovou o Convênio nº 509569, no Siafi, sem que a convenente houvesse apresentado formalmente a respectiva prestação de contas.

Ressalta-se que ao Convênio nº 509569 não se aplicavam as exigências contidas nos arts. 11 e 25 da Lei Complementar nº 101/2000 por tratarse de convênio com entidade de direito privado. O artigo 11 veda a realização de transferências voluntárias para os entes da Federação que não instituam, prevejam e arrecadem todos os tributos de sua competência constitucional e o artigo 25 lista as exigências para transferência voluntária de recursos a entes da Federação.

	Quadro IV.A.1 - DN TCU n° 102/2009					
	Observância aos arts. 11 e 25 da Lei Complementar		Providencias			
SIAFI	n° 101/2000	desempenho	adotadas			
509569	Não se aplica	_	_			

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

A análise dos processos licitatórios e dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação buscou atender ao previsto na Decisão Normativa TCU n° 102, de 02/12/2009, alterada pela DN n° 103, de 10/02/2010, quanto aos quesitos:

- a) motivo da contratação;
- b) adequação da modalidade, objeto e valor; e,
- c) fundamentação da dispensa ou inelegibilidade de licitação.

Adicionalmente, foram definidos procedimentos para verificar a oportunidade e conveniência das aquisições de bens e serviços.

A seleção da amostra auditada, não-probabilística, obedeceu aos critérios de relevância, materialidade e criticidade, recaindo somente sobre as contratações iniciadas no exercício de 2009. Em sequência, estão relacionados os processos examinados, agrupados nas categorias de dispensa, inexigibilidade e modalidade de licitação. Os registros descritos estão avaliados quanto à adequação da oportunidade e conveniência das aquisições, à correta fundamentação (dispensa e inexigibilidade) e ao devido enquadramento na modalidade (licitação):

	Dispensa de licitação					
Número da Dispensa	Valor licitado (R\$)	Número do Processo	Oportunidade e conveniência	Fundamentação		
01	5.388,00	10680.000556/2009-94	Adequada	Adequada		
0 4	2.600,00	10680.000630/2009-72	Adequada	Adequada		
07	5.184,00	10680.000616/2009-79	Adequada	Adequada		
09	7.096,50	10680.000933/2009-95	Adequada	Adequada		
17	5.000,00	10680.001426/2009-79	Adequada	Adequada		
21	1.995,21	10680.001697/2009-24	Adequada	Adequada		
24	8.000,00	10680.001767/2009-44	Adequada	Adequada		
25	4.350,48	10680.001830/2009-42	Adequada	Adequada		
34	2.980,00	10680.002304/2009-08	Adequada	Adequada		

Inexigibilidade de licitação					
Número da Inexigib.	Valor licitado (R\$)	Número do Processo	Oportunidade e conveniência	Fundamentação	
01	10.185,00	10680.001657/2009-82	Adequada	Adequada	

Pregão					
Número da Licitação n° licitado (R\$) Número do Processo		Oportunidade e conveniência	Modalidade		
02	250.000,00	10680.001090/2009-44	Adequada	Devida	

O quadro a seguir contém os valores totais empenhados no exercício de 2009 com os respectivos montantes auditados por forma de aquisição:

Forma de aquisição	Valor liquidado no exercício (em R\$)	% do valor sobre o total	Montante auditado (em R\$)	% de recursos auditados
Dispensa	68.986,53	13,44%	42.594,19	61,74%
Inexigibilidade	10.185,00	1,99%	10.185,00	100,00%
Convite	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Tomada de Preços	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Concorrência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pregão	433.966,96	84,57%	630.394,00	100,00%
Total	513.138,49	100,00%	683.173 , 19	86,33%

Com base na amostra auditada, os exames de auditoria não revelaram a ocorrência de falhas.

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em consulta ao SIAPE, verificou-se que a SRRF-6ª Região possui registros dos seguintes quantitativos de servidores para o mês de dezembro dos exercícios de 2007 a 2009:

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2007	2008	2009
Ativo Permanente	2.126	2.251	2.433
Nomeado Cargo Comissão	3	3	2
Lotação Provisória	1	2	2
TOTAL	2.130	2.256	2.437

Fonte: SIAPE

.

Na comparação entre os dados obtidos do SIAPE e as informações apresentadas pela Unidade Jurisdicionada em seu Relatório de Gestão, à folha 35 do respectivo processo de contas, não foram identificadas distorções significativas nestes quantitativos.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, cuja seleção de itens auditados observou o resultado dos levantamentos de dados disponíveis no Sistema SIAPE e no sistema DW, sendo adotados como critérios os seguintes indicativos passíveis de impropriedades, contidos nos procedimentos relativos à análise da folha de pagamento até o mês de dezembro, quais sejam:

- servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade; e
- servidores que estão recebendo o abono permanência na unidade jurisdicionada.

Os exames de auditoria, contudo, não revelaram a ocorrência de falhas nos pagamentos realizados aos servidores relacionados, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE
OCORRÊNCIA	DE	DE	SERVIDORES
	SERVIDORES	SERVIDORES	ENQUADRADOS
	DA AMOSTRA	ANALISADOS	NA OCORRÊNCIA
Servidores que percebem os adicionais	10	10	0
de periculosidade e insalubridade.	10	10	O
Relação de servidores que estão	96	20	0
recebendo o abono permanência.	96	20	0

4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Conforme pesquisa realizada no "site" do Tribunal de Contas da União e de acordo com informação prestada pelo gestor, o Tribunal não exarou deliberações contendo determinações ou recomendações à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 6ª Região, no exercício de 2009.

Não foram expedidas pela Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais recomendações à referida unidade jurisdicionada no exercício de 2009.

4.8 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

Os exames de auditoria indicaram que a Unidade Jurisdicionada não executou projetos ou programas financiados com recursos externos no exercício de 2009.

4.9 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

De acordo com o item 04 do Relatório de Gestão, registrado à fl. 33 do Processo de Tomada de Contas nº 10680.000599/2010-11, e conforme consultas realizadas no Siafi, a SRRF-6ªRegião não apresentou inscrição na conta 2.1.2.1.1.11.00 - Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos, no exercício de 2009.

4.10 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2009, as inscrições em Restos a Pagar efetuadas pela SRRF-6ªRegião e analisadas pela equipe são evidenciadas pelo seguinte quadro:

Restos a Pagar	Restos a Pagar	Percentual
inscritos em 2009	analisados	Analisado
(A)	(B)	(B/A)

Os exames de auditoria não identificaram falhas ou inscrições indevidas.

4.11 ITEM 11 - AVAL CUMP NORMAS PROJ FINANC FUNDOS

Os exames de auditoria indicaram que a Unidade Jurisdicionada não executou projetos ou programas financiados por fundos, entidades supervisoras ou bancos operadores no exercício de 2009.

4.12 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme consta do Ofício 276/2010/SRRF06/GABIN, de 15/04/2010, em resposta à Solicitação de Auditoria n° 246552/003, de 08/04/2010, a $SRRF-6^aRegião$ não realizou procedimentos de chamamento público de convenentes com entidades sem fins lucrativos no exercício de 2009.

4.13 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

O TCU, por meio do item 1.5.3 do Acórdão nº 2.862/2009, determinou à Controladoria-Geral da União relatar, nos processos de Tomada e Prestação de Contas das unidades jurisdicionadas, acerca de eventual irregularidade referente ao não expurgo da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF dos contratos administrativos do Governo Federal. A cobrança da CPMF tornou-se indevida a partir de 01/01/2008, haja vista a extinção da referida contribuição.

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU n° 2.862/2009 - Plenário, foram analisados contratos de serviços continuados (Contrato n° 033/2006 e n° 020/2008), firmados pela SRRF-6ªRegião antes de 01/01/2008 e vigentes em 2009. Não foram identificados pagamentos de Contribuição Provisória sobre

Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas planilhas de custo referentes a esses contratos.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSAO

As questões pontuais identificadas na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, tais como, ausência de documentação no processo do aluguel, ausência de estimativa de quantidade na aquisição de material de expediente e pagamento de despesas sem amparo contratual, por não terem causado prejuízo ao erário foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 246552 UNIDADE AUDITADA : SRRF06 CÓDIGO : 170088 EXERCÍCIO : 2009

PROCESSO N° : 10680.000599/2010-11

CIDADE : BELO HORIZONTE

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
- 3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 246552, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 pela regularidade, tendo em vista a baixa relevância dos fatos identificados no Relatório de Auditoria Anual de Contas.

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2010.

CLAUDIO AZEVEDO COSTA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE MG



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 246552 EXERCÍCIO : 2009

PROCESSO N° : 10680.000599/2010-11

UNIDADE AUDITADA : SRRF06 CÓDIGO : 170088

CIDADE : BRASÍLIA - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU, quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela Regularidade.

- 2. O Processo de Contas da SRRF06 consolidou informações de 14 Unidades que integram a 6ª Região Fiscal da RFB. Foram realizados exames em 02 dessas unidades, as quais executaram 46% da despesa total realizada no âmbito da citada Região.
- 3. No Programa 0770 Administração Tributária e Aduaneira, que encerrou 100% do orçamento executado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na 6ª Região Fiscal, os exames aplicados demonstraram que vem sendo cumprida a missão institucional da RFB, não tendo sido identificadas fragilidades capazes de impactar a execução das políticas públicas sob competência da Unidade Jurisdicionada.
- 4. Cumpre destacar que foi identificada falha pontual em gerenciamento de convênio, além de falhas na formalização de processos, fatos que resultaram na emissão de recomendações dirigidas ao devido saneamento. Destaca-se que, considerada a configuração das situações apresentadas, estas não comprometeram o sistema de controle interno mantido pelas Unidades, o qual tem contribuído para a minimização de riscos inerentes à gestão das mesmas.
- Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 20 de julho de 2010

MARCOS LUIZ MANZOCHI

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA